



DECRETO N.º 046/2025

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município de Iúna/ES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos, situado a Avenida Antônio Augusto de Oliveira, s/n, Ferreira Vale, neste Município, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Art. 2º. A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º. A Comissão organizadora da Conferência Municipal, será composta pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nomeados nos termos do Decreto 034/2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna/ES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iuna
às 18h00 de 08/04/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete